

Portaria n. 5/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron, CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Emeron; CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Resolução n. 001/2017-EMERON, publicado no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO o art. 3º, do Ato n. 001/2018-Emeron;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0000002-37.2024.8.22.8700;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê Técnico-Científico - CTC do Centro de Pesquisa e Publicações Acadêmicas da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - CEPEP para o biênio 2024/2025, com efeitos de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025:

I - Juiz de Direito ÁUREO VIRGÍLIO QUEIROZ - Presidente;

II - Juiz de Direito JOHNNY GUSTAVO CLEMES - Membro; e

III - Juíza de Direito MÁRCIA CRISTINA RODRIGUES MASIOLI - Membro.

Art. 2º Dê ciência aos magistrados e encaminhem-se os autos ao Departamento do Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 01/01/2024, às 18:39 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3780316e o código CRC 920325F7.

Portaria n. 6/2024-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Emeron; CONSIDERANDO o disposto no artigo 29 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Resolução n. 001/2017-EMERON, publicado no DJE n. 228, de 12/12/2017;

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO o Parágrafo Único do art. 10 do Ato n. 001/2018-Emeron;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0000002-37.2024.8.22.8700;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Comitê de Redação Científica do Centro de Pesquisa e Publicações Acadêmicas da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - CEPEP para o biênio 2024/2025, com efeitos de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025:

I - Desembargador ÁLVARO KALIX FERRO - Presidente;

II - Juiz de Direito ARLEN JOSÉ SILVA DE SOUZA - Membro;

III - Juíza de Direito INÉS MOREIRA DA COSTA - Membro;

IV - Juiz de Direito AUDARZEAN SANTANA DA SILVA - Membro;

V - Juiz de Direito LUCAS NIERO FLORES - Membro, e

VI - Servidor JEAN CARLO SILVA DOS SANTOS - Membro.

Art. 2º Dê ciência aos nomeados e encaminhem-se os autos ao Decom e SGP para os registros nos assentamentos funcionais.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL

Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 01/01/2024, às 20:43 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador 3780318e o código CRC 6B069B83.